



Comunicado ao Mercado

São Paulo, 3 de dezembro de 2025 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) (“GOL” ou “Companhia”), uma das principais companhias aéreas do Brasil, informa ao mercado e ao público em geral sobre uma decisão proferida pela Corte Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (“Corte Distrital”), relativa a recurso interposto pelo *Office of the United States Trustee* (“OUST”) em relação ao plano de *Chapter 11* da Gol (“Plano”), confirmado em maio de 2025. A decisão da Corte Distrital, da qual a Gol poderá recorrer, invalida uma disposição específica do Plano — as chamadas *third party releases* — sem, contudo, afetar a bem-sucedida saída da Companhia do processo de *Chapter 11*.

Em 20 de maio de 2025, a Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (“Corte de Falências”) confirmou o Plano, viabilizando uma série de transações que permitiram à Gol concluir seu processo de reestruturação. Em 6 de junho de 2025, tais transações foram finalizadas e a Companhia saiu do *Chapter 11*.

Conforme já divulgado, o OUST — agência governamental que atua em processos de falência em todo o território norte-americano — interpôs recurso em 23 de maio de 2025 contra a decisão da Corte de Falências que havia confirmado o Plano. O recurso questionava apenas uma disposição específica, relativa à liberação de determinadas reivindicações de credores e *stakeholders* da GOL que poderiam ter sido apresentadas contra outros credores e *stakeholders* (*third party releases*). Os *third party releases* são instrumentos comuns em planos de recuperação nos Estados Unidos, embora o OUST venha contestando esse tipo de dispositivo em diversos casos no país. A decisão da Corte Distrital acolheu o entendimento do OUST de que, na forma em que foram previstos, os *third party releases* devem ser excluídos do Plano. A Gol mantém o direito de recorrer dessa decisão, o que poderá ou não exercer.

Importante destacar que a Gol já concluiu todas as transações de reestruturação previstas no Plano, e suas operações e negócios permanecem integralmente inalterados pela decisão da Corte Distrital.

Sobre a GOL

A GOL é uma das principais companhias aéreas domésticas do Brasil e faz parte do Grupo Abra. Desde sua fundação em 2001, a Companhia tem o menor custo unitário na América Latina, democratizando o transporte aéreo. A Companhia possui alianças com a American Airlines e a Air France-KLM, e disponibiliza 18 acordos de codeshare e interline para seus clientes, trazendo mais comodidade e conexões simples para qualquer lugar atendido por essas parcerias. Com o propósito de “Ser a Primeira para Todos”, a GOL oferece a melhor experiência de viagem aos seus passageiros e o melhor programa de fidelidade, Smiles. No transporte de cargas, a Gollog possibilita a entrega de encomendas para diversas regiões no Brasil e no exterior. A Companhia conta com uma equipe de 14,7 mil profissionais da aviação altamente qualificados e focados na Segurança, valor número um da GOL, e opera uma frota padronizada de 143 aeronaves Boeing 737. As ações da Companhia são negociadas na B3, sob o *ticker* GOLL54. Para mais informações, visite www.voegol.com.br/ri.

Relações com Investidores

ir@voegol.com.br

www.voegol.com.br/ir

Contato com a mídia

In Press Porter Novelli

gol@inpresspni.com.br